



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 089 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 261.110/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terras medindo 36.414,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, situada no Município de Luz, Estado de Minas Gerais e atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-262 com 80 metros de largura no trecho BETIM - ARAXA, subtrecho PARÁ DE MINAS - PEDRA DO CHUMBO, entre as estacas 1352 + 3 e 1397 + 14,40 do projeto aprovado pelo C.R.N. em 22-11-/61 e conforme planta anexada ao presente processo.

Handwritten signature

STANLEY FORTES BAPTISTA

77 DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Boletim /	57
de 25 / 3 / 1975	
<i>Handwritten signature</i>	
SECRETARIA DE REVISÃO - Sv. Pb.	